



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20160374

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.811.402/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) JOEL SHIGUERU YAMANACA, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 010.645.788-88, residente na Via Oeste nº 3537, Bairro Premem, e de outro lado a firma INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.980.346/0001-36, estabelecida à AVENIDA DJALMA DUTRA, 1918, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68370-163, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NILZA FERREIRA GÓIS, residente na Avenida Djalma Dutra, 1918 sala B, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68731-163, portador do(a) CPF 278.763.142-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2015-011FME e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SUAS ATIVIDADES GERAIS E ÀS ESCOLAS DE ENSINO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
514077	LIVRO PROTOCOLO - Marca.: SÃO DOMINGOS Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm. Cor preta e azul;	UNIDADE	20,00	17,000	340,00
514152	REGUA 40CM - Marca.: ACRINIL plástica, medição de até 40 cm, confeccionada em material plástico opaco resistente, espessura mínima de 2 mm	UNIDADE	20,00	2,300	46,00
514158	PASTA CANALETA - Marca.: POLYCART Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330 mm	UNIDADE	30,00	3,400	102,00
514822	PAPEL 40KG BRANCO - Marca.: VMP dimensões da folha 96 x 66 cm. Cor branca.	UNIDADE	100,00	1,400	140,00
516101	LIVRO ATA - Marca.: FORONI sem margem, capa dura, costurado, com 100 folhas. Dimensões: 210 x 300 mm.	UNIDADE	20,00	17,900	358,00
516216	LAPIS PRETO - Marca.: MULTICOLOR nº 02, produzido com madeira 100% reflorestada. Madeira macia que garante excelente apontabilidade, Ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade. Caixa com 144 unidades.	CAIXA	10,00	66,000	660,00
516217	CALCULADORA - Marca.: KAZ de mesa, 8 dígitos, visor móvel, Dual Power (Energia Solar e Bateria), funções básicas.	UNIDADE	15,00	14,000	210,00
517295	BALAO - Marca.: PIC-PIC em látex, linha gordinho, tamanho e cores diversas. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	50,00	9,500	475,00
519254	REGUA 30 CM - Marca.: ACRINIL plástica, medição de até 30 cm, confeccionada em material plástico opaco resistente, espessura mínima de 2 mm	UNIDADE	30,00	1,400	42,00
519271	CORRETIVO LIQUIDO - Marca.: KAZ para aplicação em papel, excelente cobertura, secagem rápida, à base de água, com aproximadamente 18ml.	UNIDADE	10,00	2,400	24,00
520413	PAPEL VERGE - Marca.: OFF PAPER Formato A4 (210 x 297). Gramatura 180g. Cores diversas. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	30,00	25,600	768,00
521011	ALMOFADA PARA CARIMBO - Marca.: CARBRINK material caixa plástico, almofadada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, cor azul e/ou preta, tipo entintada, comprimento 12 cm, largura 9 cm, formato retangular, espessura 6 mm	UNIDADE	10,00	4,900	49,00
521485	PAPEL CONTACT EM DIVERSAS CORES - Marca.: VMP Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies.	ROLO	10,00	84,000	840,00

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



522894	Dimensões: 45cm x 10m. Cores diversas. APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Marca.: SOUSA UNIDADE Design ergonômico, Feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também como estojo para guardar dois marcadores	10,00	5,600	56,00
523135	PERFURADOR DE PAPEL - TAMANHO PEQUENO. - Marca.: KA UNIDADE Produzido em aço. Tapete plástico anti risco. Perfura aproximadamente 40 fls de 75g/m2. Projetado com cavelete duplo que garante maior resistência. Régua posicionadora. Trava lateral que facilita o armazenamento da peça. Tapete com frente dobrável para fácil descarte dos resíduos. Comp. 150 mm - Larg. 60 mm - Alt. 120 mm	15,00	48,000	720,00
523835	COMPASSO DE PLASTICO SIMPLES - Marca.: KAZ UNIDADE material plástico, Com regulagem de ponta, Regulagem de abertura e pontas de grafite	30,00	3,700	111,00
523875	DVD - RW REGRAVÁVEL - Marca.: CIS UNIDADE 4.7GB de capacidade, velocidade de, no mínimo, 8x, com embalagem protetora individual em acrílico transparente.	100,00	7,000	700,00
523883	ENVELOPE CONVITE - Marca.: FORONI CAIXA cores diversas, medida: 11,4 x 16,2. Gramatura de 80 g/my. Caixa com 100 unidades.	20,00	74,000	1.480,00
523962	GIZ ESCOLAR COLORIDO - Marca.: DELTA CAIXA produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, embalagem com 50 bastões.	5,00	6,600	33,00
524123	PASTA REGISTRADORA A - Z LOMBA LARGO - Marca.: POLYC UNIDADE formato ofício, com mecanismo niquelado. Dimensões: L:285 x A:75 x C:345mm.	300,00	19,500	5.850,00
524125	PASTA REGISTRADORA A - Z LOMBA MÉDIO - Marca.: POLYC UNIDADE formato ofício, com mecanismo niquelado. Dimensões: L:285 x A:48 x C:345mm	300,00	17,200	5.160,00
524195	PISTOLA PARA COLA QUENTA BASTÃO GROSSO - Marca.: WES UNIDADE TERN 40 W e 80 W para Bastão Grosso 11,2mm x 300 mm	20,00	36,000	720,00
524203	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO - Marca.: WESTE UNIDADE 15 W para Bastão Fino 7,5mm x 300 mm	20,00	24,300	486,00
524265	TELA PARA PINTURA A ÓLEO EM MOUDURA 18X24CM. - Marca UNIDADE .: SUPER TELA TELA PARA PINTURA A ÓLEO EM MOUDURA, COR BRANCA TAMANHO 18X24CM.	30,00	7,800	234,00
524310	TESOURA ESCOLAR PEQUENA - Marca.: KAZ UNIDADE em aço inoxidável, ponta redonda, tamanho mínimo 13 cm. Certificado do INMETRO.	50,00	3,000	150,00
527235	COLA BRANCA 906 - Marca.: GOTA MÁGICA CAIXA à base de água, lavável, não tóxica. Caixa 12 x 90 g.	10,00	29,800	298,00
527270	PAPEL CARBONO - Marca.: HARDCOPY CAIXA para escrita manual, capacidade para 10 vias. Formato a4 (21 x 29,7 cm). Cor: vermelho e preto. Caixa com 100 folhas	5,00	47,800	239,00
528084	COLCHETE Nº 10 - Marca.: IARA CAIXA em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	10,00	5,500	55,00
528085	COLCHETE Nº 12 - Marca.: IARA CAIXA em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	15,00	9,500	142,50
528375	BOBINA PARA CALCULADORA DE 12 DIGITOS (CAIXA COM 30 UNIDADES) - Marca.: ALLFORM CAIXA BOBINA PARA CALCULADORA DE 12 DIGITOS (CAIXA COM 30 UNIDADES)	2,00	52,000	104,00
530027	CADERNO BROCHURA - Marca.: CREDEAL UNIDADE Com capa dura, medindo (140 x 202)mm, capa miolo em papel off-set, capa com braço impresso em 05 cores, pesando 600 g/m2, com 96 folhas, miolo pautado na cor azul e margem na cor vermelha, pesando 56 g/m2 p/ folha, com espaço as pautas de 8 mm com margem a 20 mm da borda esquerda.	1.000,00	10,000	10.000,00
532105	BARBANTE - Marca.: EUROROMA ROLO 100% algodão, 1 kg.	15,00	26,500	397,50
532113	BORRACHA PONTEIRA, - Marca.: KAZ PACOTE macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lapis e lapiseira. Pacote com 100 unidades.	10,00	48,000	480,00
532126	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, - Marca.: BIC CAIXA CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor azul. Marca bic, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Caixa contendo 50 unidades.	20,00	62,000	1.240,00
532127	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, - Marca.: COMPACTOR CAIXA composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, na cor preta, prazo de validade indeterminado. Caixa com 50 unidades.	20,00	64,000	1.280,00
532129	CANETA MARCA TEXTO, - Marca.: KAZ CAIXA material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, características adicionais traço 4 mm e tampa com clipe. Caixa com 12 unidades	5,00	26,000	130,00
532147	COLCHETE Nº 15 - Marca.: IARA CAIXA em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	10,00	12,600	126,00
532214	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Marca.: COMPACTOR CAIXA composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tungstênio, em cristal, na cor vermelha, prazo de	3,00	64,000	192,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



532256	validade indeterminado. Caixa com 50 unidades. FITA ADESIVA DUPLA FACE, - Marca.: EMBALANDO Papel siliconizado, espuma de polietileno branca e adesivo acrílico. Cada 10 cm de fita suporta 400g/1 Rolo de fita suporta até 6Kg. Dimensões: 2,4 cm x 1,5 m.	UNIDADE	100,00	10,800	1.080,00
532300	LÁPIS DE COR - Marca.: MULTICOLOR Madeira 100% reflorestada e certificada FSC, sextavado, mina macia e resistente, 12 lápis de cor	CAIXA	30,00	6,200	186,00
532306	LAPISEIRA 0.7m - Marca.: KAZ Formato triangular ergonômico: mais conforto ao escrever, Grip emborrachado, borracha extragrande com sistema de elevação giratório. Ponta nº 0.7mm.	UNIDADE	30,00	6,200	186,00
532321	PAPEL A4 - Marca.: CHAMEX dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade. Caixa com 10 resmas (quinhentas folhas)	CAIXA	100,00	195,000	19.500,00
532325	PAPEL CARTÃO, - Marca.: VMP Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens. Cores Diversas. Medida: 50 x 70 cm. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	50,00	13,300	665,00
532347	PAPEL FOTOGRAFICO, - Marca.: OFF PAPER Papéis de qualidade fotográfica em folhas, secagem instantânea e proporcionam um resultado final superior, com cores vivas e excelente contraste. Formato: A4. Caixa com 10 folhas.	CAIXA	5,00	20,000	100,00
532402	UMEDECADOR DE DEDOS - Marca.: KAZ em pasta, não tóxico, peso líquido de no mínimo 12g.	UNIDADE	10,00	3,300	33,00
535017	AGENDA DIÁRIA - Marca.: FORONI referente ao ano em vigência, espiral, visão diária, sábados e domingos separados, capa dura. Tamanho médio.	UNIDADE	50,00	28,500	1.425,00
535018	ALFINETE Nº 13 - Marca.: IARA aço niquelado nº 13. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	10,00	4,250	42,50
535019	ANOTE E COLE - Marca.: KAZ recados autoadesivos removível, medindo aproximadamente 38x51 mm, pacote contendo 4 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada, prazo de validade igual ou superior a 10 (dez) anos.	PACOTE	50,00	6,300	315,00
535020	APONTADOR, - Marca.: KAZ de plástico, lâmina de alta qualidade, maior durabilidade, design ergonômico. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	10,00	12,200	122,00
535022	BLOCO DE RASCUNHO - Marca.: ORIOS/700FLS ideal para pequenas anotações e recados. Formato 95mm x 81,5mm. Bloco com 600 folhas.	BLOCO	30,00	9,500	285,00
535023	BORRACHA BICOLOR, - Marca.: KAZ azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com 40 unidades.	CAIXA	50,00	21,000	1.050,00
535024	BORRACHA BRANCA; - Marca.: KAZ macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis e lapiseira. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	100,00	17,000	1.700,00
535025	CADERNO BROCHURÃO - Marca.: CREDEAL capa flexível, 96 folhas pautada. Dimensões: 28 x 21 cm.	UNIDADE	1.500,00	3,200	4.800,00
535028	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 - Marca.: CREDEAL brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/m².	UNIDADE	500,00	3,200	1.600,00
535029	CADERNO DE DESENHO 1/4 - Marca.: FORONI com 40 folhas, costurado, formato 140x200mm, capa simples.	UNIDADE	500,00	1,950	975,00
535030	CADERNO UNIV. 10 MATÉRIAS - Marca.: FORONI capa dura, 200 folhas pautadas padrão azul, espiral.	UNIDADE	1.000,00	17,000	17.000,00
535031	CADERNO UNIV.15 MATÉRIAS - Marca.: FORONI capa dura, 300 folhas pautadas padrão azul, espiral.	UNIDADE	500,00	22,000	11.000,00
535032	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE - Marca.: POLYCART composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção antiumidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 26 x 34 x 45,5 cm (A x L x P).	UNIDADE	50,00	40,800	2.040,00
535033	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA - Marca.: POLYCART composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção antiumidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 23, 5 x 29, 5 x 38 cm (A x L x P).	UNIDADE	50,00	34,900	1.745,00
535034	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA - Marca.: POLYCART composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção antiumidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 19, 5 x 25, 5 x 34 cm (A x L x P).	UNIDADE	50,00	29,000	1.450,00
535036	CALCULADORA COM BOBINA - Marca.: KAZ Calculadora de mesa semi-profissional com impressão e bobina, Visor de cristal líquido extra grande com 12 dígitos, Alimentação AC 110V / 220V com chave seletora. Botão liga-desliga. Botão liga-desliga, correção do último dígito, inversão de sinal, memória com 4 operações, contador de itens, casas decimais com 6 opções, arredondamento com 3 opções, impressão com 2 cores, rolete entintado ir40t, teclas tipo keyboard, velocidade de impressão: 2,7 linhas/segundo, altura 8,00 centímetros, largura 30,00 centímetros, profundidade 22,00 centímetros	UNIDADE	2,00	315,000	630,00
535037	CANETA HIDROGRAFICA - Marca.: FABER CASTELL Ponta média, Tinta lavável, Estojo prático com 12	CONJUNTO	20,00	27,000	540,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



535043	cores. CLIPS Nº 2/0 - Marca.: KAZ níquelado, resistente, material aço inox, CAIXA contendo 100 unidades. caixa	200,00	3,150	630,00
535044	CLIPS Nº 4/0 - Marca.: KAZ níquelado, resistente, material aço inox, CAIXA contendo 100 unidades. caixa	250,00	3,150	787,50
535046	COLA BRANCA 1KG - Marca.: GOTA MÁGICA à base de água, lavável, não tóxica, 1KG. UNIDADE	10,00	14,500	145,00
535048	COLA EVA E ISOPOR - Marca.: IRIS Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e CAIXA secagem rápida, 90 g. Caixa com 12 unidades. e	5,00	40,900	204,50
535052	COLA GLITER - Marca.: KAZ pico aplicador, material não tóxico, cores com brilho CAIXA intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.	5,00	8,400	42,00
535053	COLA LIQUIDA COLORIDA - Marca.: KAZ a base de P.V.A, 23 g, caixa com 04 unidades, nas cores CAIXA primárias. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	5,00	9,300	46,50
535054	COLA QUENTE FINA; - Marca.: KAZ Resina de EVA e Resina Taquificante. 11,2 mm x 300 mm. PACOTE Embalagem: Pacote de 1Kg.	5,00	38,800	194,00
535055	COLA QUENTE GROSSA - Marca.: KAZ Resina de EVA e Resina Taquificante. 7,5mm x 300 mm. PACOTE Embalagem: Pacote de 1Kg.	5,00	38,800	194,00
535056	CONJUNTO PARA DESENHO - Marca.: WALEU Régua de 30 cm; Esquadro 600 X 26 cm ; Esquadro 450 X CONJUNTO 26 cm; Transferidor 360º; Na cor cristal com escala de Precisão.	10,00	14,500	145,00
535057	DISPENSADOR DE FITA DE MESA - Marca.: KAZ em poliestireno, opção de colocar fita adesiva grande UNIDADE ou pequena.	10,00	14,800	148,00
535058	DISPENSADOR DE FITA GRANDE - Marca.: KAZ apoio com formato anatômico, dispensador para fita UNIDADE embaladora em poliestireno.	15,00	17,500	262,50
535059	ELÁSTICO LÁTEX - Marca.: MAMUTH nº 18, cor amarelo. Pacote com 100g. PACOTE	2,00	4,900	9,80
535060	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE - Marca.: FORONI med. 31 cm altura x 41 cm largura gramatura 90 gr. UNIDADE	500,00	0,800	400,00
535061	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA MÉDIO - Marca.: FORONI med. 24 cm altura x 34 cm largura gramatura 90 gr. UNIDADE	500,00	0,700	350,00
535062	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA PEQUENO - Marca.: FORONI med. 17 cm alt. x 25 cm larg. gramatura 90 gr. UNIDADE	500,00	0,580	290,00
535063	ENVELOPE SACO BRANCO - Marca.: FORONI 90gr. Tamanho: 240x340mm. UNIDADE	1.000,00	0,780	780,00
535107	ESPIRAL 07 MM - Marca.: CIMEP/100UNID Espiral fabricado em PVC semirrígido, extrudado. PACOTE Diâmetro de 07 mm, com capacidade para encadernar até 25 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com 33 cm de comprimento. Pacote com 50 unidades	10,00	8,700	87,00
535108	ESPIRAL 09 MM - Marca.: CIMEP/100UNID Espiral fabricado em PVC semirrígido, extrudado. PACOTE Diâmetro de 09 mm, com capacidade para encadernar até 50 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com 33 cm de comprimento. Pacote com 50 unidades	10,00	8,700	87,00
535109	ESPIRAL 12 MM - Marca.: CIMEP/100UNID Espiral fabricado em PVC semi-rígido, extrudado. PACOTE Diâmetro de 12 mm, com capacidade para encadernar até 70 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com 33 cm de comprimento. Pacote com 50 unidades.	10,00	10,500	105,00
535110	ESPIRAL 14 MM - Marca.: CIMEP/100UNID para encadernação, em PVC, diâmetro 14mm comprimento PACOTE 33cm, capacidade de encadernação de 85 folhas. Pacote com 50 unidades.	10,00	12,500	125,00
535112	ESPIRAL 23 MM - Marca.: CIMEP/60UNID para encadernação, em PVC, diâmetro 23 mm, comprimento PACOTE 33 cm, capacidade de encadernação de 140 folhas.	20,00	26,500	530,00
535113	ESPIRAL 25 MM - Marca.: CIMEP/48 UNID para encadernação, em PVC, diâmetro 25 mm, comprimento PACOTE 33 cm, capacidade de encadernação de 160 folhas.	30,00	22,900	687,00
535115	ESPIRAL 29 MM - Marca.: CIMEP/36UNID para encadernação, em PVC, diâmetro 29 mm, comprimento PACOTE 33 cm, capacidade de encadernação de 200 folhas.	50,00	17,800	890,00
535116	ESPIRAL 40 MM - Marca.: CIMEP/18UNID Espiral fabricado em PVC semi-rígido, extrudado. PACOTE Diâmetro de 40 mm, com capacidade para encadernar até 350 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com 33 cm de comprimento	50,00	17,800	890,00
535119	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: EAGLE em metal revestido com plástico, Extrator de grampo UNIDADE piranha. Remove grampos nº 10,24/6 e 26/6.	50,00	5,500	275,00
535121	FITA ADESIVA COLORIDA - Marca.: EMBALANDO Filme de polipropileno bi orientado, Coberto com PACOTE adesivo acrílico. Pacote com 6 rolos. 12 x 10 mts.	50,00	4,950	247,50
535124	FITA ADESIVA LARGA - Marca.: EMBALANDO filme de polipropileno bi orientado, transparente, PACOTE coberto com adesivo acrílico. Dimensões: 48 x 50 m. Embalagem com 5 rolos.	100,00	24,000	2.400,00
535125	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO filme de polipropileno bi orientado, transparente, UNIDADE coberto com adesivo acrílico. Dimensões: 12mm x 40 m.	80,00	2,050	164,00
535126	FITA CREPE - Marca.: EMBALANDO Papel crepado saturado coberto com adesivo á base de UNIDADE borrachas e resinas sintéticas. Dimensões: 18 X 50mts.	100,00	7,750	775,00
535128	FITILHO - Marca.: KAZ 65 % polietileno. 35% polipropileno, cores variadas, ROLO rolo com 50 metros.	10,00	5,900	59,00
535129	FOLHA EM EVA - Marca.: VMP material é fácil de manusear e de qualidade, você pode PACOTE usar cola, fita dupla face e até mesmo recortar com estilete. A x L: 600 x 400 mm. Pacote com 10	10,00	33,800	338,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



535130	unidades. GIZ DE CERA COLORIDO - Marca.: KAZ	CAIXA	10,00	4,200	42,00
535185	Formato anatômico. Caixa com 12 cores. GRAMPEADOR GRANDE - Marca.: KAZ	UNIDADE	15,00	92,000	1.380,00
535186	material plástico/metálico, capacidade para 160 folhas e 1 pente de grampo. GRAMPEADOR PEQUENO - Marca.: KAZ	UNIDADE	30,00	37,800	1.134,00
535187	material plástico/metálico, Mecanismo de abastecimento semiautomático, Grampeia até 30 folhas. GRAMPEADOR PROFISSIONAL - Marca.: GRAMPLINE	UNIDADE	5,00	45,000	225,00
535188	Corpo em chapa de aço cromado, Sistema de redução de impacto, Sistema anti-trava para os grampos. Medida: 4- 14mm. GRAMPO 106/8 - Marca.: CIS	CAIXA	40,00	11,500	460,00
535189	Grampos galvanizados, caixa com 2500 unidades GRAMPO DE TRILHO - Marca.: IARA	CAIXA	100,00	11,000	1.100,00
535192	Grampo metalizado para arquivar documentos, 80 mm. Caixa com 50 unidades. GRAMPO 26/6 - Marca.: KAZ	CAIXA	40,00	5,900	236,00
535193	Grampos galvanizados, Grampos de zinco, Pontas cortantes. Caixa com 5000 unidades. LAÇO PRONTO GRANDE - Marca.: VMP	PACOTE	2,00	9,400	18,80
535194	30 x 520 mm. Pacote com 10 unidades. LAÇO PRONTO MÉDIO - Marca.: VMP	PACOTE	2,00	7,400	14,80
535195	18 x 390 mm. Pacote com 10 unidades. LAÇO PRONTO PEQUENO - Marca.: VMP	PACOTE	10,00	6,700	67,00
535196	12 x 250 mm. Pacote com 10 unidades. LACRE - Marca.: PIMACO	PACOTE	5,00	2,700	13,50
535362	Lacre 16cm com trava dupla, Código em cada lacre. Pacote com 100 unidades LANTEJOLA ESCOLAR - Marca.: KAZ	CAIXA	5,00	8,600	43,00
535366	cores variadas, peso líquido 3,0 gramas. Caixa com 12 frascos. LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca.: RADEX	UNIDADE	30,00	15,300	459,00
535368	para limpeza da superfície do quadro branco, remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc., não tóxico. Embalagem 100 ml. LIVRO DE PONTO - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	100,00	19,500	1.950,00
535372	04 assinaturas, capa dura, com 100 folhas. MASSA DE MODELAR ESCOLAR - Marca.: KAZ	CAIXA	30,00	4,500	135,00
535374	composição parafinas, ceras e pigmentos atóxicos. Caixa com 12 cores. CHAVEIRO - Marca.: KAZ	CAIXA	5,00	86,000	430,00
535376	Organizador tipo caixa, com 100 chaveiros (não acompanha chaves). Dimensões e Peso 70 x 103 x 170 563g. PALITO DE PICOLÉ - Marca.: KAZ	PACOTE	5,00	3,900	19,50
535378	com aproximadamente 10 cm de comprimento, com 100 unidades de madeira. Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. PAPEL A4 COLORIDO - Marca.: FORM	RESMA	50,00	6,700	335,00
535383	dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade. Resma com 100 folhas. PAPEL ALMAÇO - Marca.: CREDEAL	PACOTE	50,00	8,500	425,00
535386	com pauta e margem. Pacote com 50 folhas, gramatura: 56 g. PAPEL CAMURÇA; - Marca.: VMP	PACOTE	20,00	36,000	720,00
535390	possui uma face lisa e outra levemente aveludada. Dimensões 40 x 60. Embalagem com 25 folhas. PAPEL CARTOLINA; - Marca.: ALLFORM	PACOTE	10,00	87,000	870,00
535391	ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas. Cores diversas. Dimensões: 50x66. Gramatura 150g. Pacote com 100 unidades. PAPEL COLOR SET - Marca.: VMP	PACOTE	10,00	15,900	159,00
535393	Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros, 48x66 110g. Pacote com 10 unidades. Cores diversas. PAPEL COUCHÉ; - Marca.: KAZ	PACOTE	20,00	13,800	276,00
535394	: ideal para impressão de folhetos, revistas, cartazes, livros de arte e outros impressos que exijam boa reprodução de retículas e traços. Papel com brilho 75 folhas. Formato A4 (210 x 297). Gramatura: 120g PAPEL CREPOM; - Marca.: VMP	PACOTE	20,00	25,000	500,00
535395	ideal para trabalhos escolares, criar artigos de decoração em geral. Cores diversas. Tamanho: 0,48 X 2,00m. Embalagem com 20 unidades. PAPEL DUPLICOLOR - Marca.: KAZ	PACOTE	10,00	25,300	253,00
535397	Serve para trabalhos escolares e artesanais como dobraduras. Dimensões: 48x66cm, 180g/m Embalagem com 20 unidades. Cores Diversas. PAPEL LAMINADO; - Marca.: VMP	PACOTE	10,00	55,000	550,00
535398	impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Dimensões: 45 x 59 cm. Cores diversas. Pacote com 40 unidades. PAPEL MADEIRA; - Marca.: VMP	PACOTE	10,00	120,000	1.200,00
535399	na cor kraft ouro, dimensões 66 x 96 cm, gramatura 120g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. PAPEL ONDULADO - Marca.: VMP	PACOTE	10,00	22,800	228,00
535400	Papel Ondulado cores diversas 50x80cm com 10 folhas PAPEL QUADRICULADO - Marca.: CREDEAL	PACOTE	10,00	11,500	115,00
535401	Pacote com 50 folhas A4, Gramatura: 56 gr, Quadriculado PAPEL RECICLADO - Marca.: ECO MILLENIUM	RESMA	50,00	27,900	1.395,00
	formato A-4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



535402	PAPEL SEDA - Marca.: VMP maleável, serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões: 48x60cm, 18g/m. Embalagem: 100 unidades. Cores diversas.	PACOTE	10,00	55,000	550,00
535403	PASTA 0,70MM - Marca.: POLYCART Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Dimensões: 235 larguras x 350 altura mm	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
535404	PASTA 0,80MM - Marca.: POLYCART Pasta aba elástico e lombro, ofício simples, 100% plástica (PP). Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Dimensões: 235 larguras x 350 altura mm	UNIDADE	100,00	3,300	330,00
535597	PASTA SUSPENSÁVEL - Marca.: POLYCART Feita em cartão marmorizado, Hastes de metal, 6 posições para visor e etiqueta. Embalagem: Contém 25 unidades, visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plásticos fincadas com ilhós, grampo plástico	CAIXA	40,00	108,000	4.320,00
535600	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - Marca.: KAVIA Produzido em liga metálica duralumínio fundido. Perfura aproximadamente 65 fls de 75g/m2. Possui cavaletes duplo, que garante maior resistência. Régua posicionadora. Tapete plástico anti-risco. Trava para armazenagem do produto. Comp. 220 mm - Larg. 95 mm - Alt. 125 mm.	UNIDADE	5,00	94,000	470,00
535607	PINCEL Nº 04 - Marca.: KAZ Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato.	UNIDADE	50,00	1,150	57,50
				VALOR GLOBAL R\$	135.876,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 135.876,90 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2015-011FME são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2015-011FME, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O prazo de vigência deste Contrato terá início em 02 de Maio de 2016 extinguindo-se em 31 de Agosto de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2015-011FME.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

1.5 - assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 135.876,90 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2015-011FME, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). JOEL SHIGUERU YAMANACA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA-PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 02 de Maio de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80
CONTRATANTE

INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ 22.980.346/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____